ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS (3.282)

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e setenta e nove, sendo a mesma aprovada, sem ressalvas. Estando presente o senhor Vereador Jurandir, de Antônio Olinto, o mesmo foi convidado a compor a Mesa Principal. **Resumo das Correspondências Recebidas**: Protocolo: 000653/2016-001. Requerente: Empresa André Lopes ME. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000654/2016-001. Requerente: Empresa André Lopes ME. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000659/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Protocolo: 000660/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Protocolo: 000661/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000666/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000667/2016-001. Requerente: Eder Carlos dos Santos Batista. Assunto:- ME Recurso Administrativo. Protocolo: 000668/2016-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa - Emater. Assunto: Convite. Protocolo: 000670/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Protocolo: 000671/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Requerimento. Protocolo: 000672/2016-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 000673/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000674/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000675/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000676/2016-001. Requerente: Terezinha de Jesus R. de Souza. Assunto: Pres. Ass. Damas de Car. Lar. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 000647/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000648/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000649/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000650/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000651/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000652/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000655/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000656/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000657/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000658/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000662/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000663/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000664/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000665/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício Protocolo: 000669/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício.

Protocolo: 000677/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 66/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso, fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto. "*Breve relato da Escola de Música Maestro João Francisco Mariano. A Escola de Música "Maestro João Francisco Mariano", foi inaugurada em 08 de dezembro de 1992, em prédio próprio localizada na rua Cel. Francisco Cunha nº 91. Estabelecimento este, restaurado pelo saudoso Prefeito Sérgio Augusto Leoni com a legitima finalidade de abrigar os músicos e fomentar o ensino e estudo da linguagem musical. Com o passar do tempo o espaço que havia sido destinado ao ensino da musica foi sendo perdido, com poucas atividades musicais no ensino de piano, flauta doce e violão. O* ***Coral Vozes da Lapa*** *dirigido pela Maestrina e Professora Sofia Mariano e o* ***Coral Raiozinho de Sol*** *conduzido pela Professora Noeli Ribas Bianchinni realizavam seus ensaios e subsistiram por longa data neste espaço. Por muito tempo* ***A Casa*** *foi utilizada para outros fins como secretária de educação, Sala da UTL (união dos tropeiros) departamento de turismo, Almoxarifado do acervo e pertences da Congada da Lapa, salas para exposições de artes. A retomada do espaço "Casa da Música", deu-se nos últimos 5 meses de 2008 final da gestão do Prefeito Miguel Batista por conta de uma instrumentalização adquirida através de um projeto orientados pelo maestro Luiz Eduardo e o Prof. Luiz Ganso Nogueira (violões, guitarras, contrabaixo, baterias, pandeiros, flautas, teclados, instrumentos de sopro para a banda municipal, etc.). A aquisição dos mesmos com os recursos do FIA foram captadas pelo então Departamento Social da Prefeitura Municipal ao final da gestão do Prefeito Miguel Batista. Como no Departamento Social não havia local adequado para abrigar os mesmos, por intermédio da Profa. Raquel Ferrari e o Prof. Luiz Ganso Nogueira, esses recursos foram acomodados para sua utilização na Casa de Música e o quadro funcional contava com a funcionária Rose Aparecida de Lara como responsável pela escola, a Profa. Raquel Ferrari e o Prof. Luiz Ganso Nogueira abrigados numa única sala, onde funcionavam: A secretaria, o almoxarifado e o pequeno espaço onde as aulas eram ministradas, dividida por biombos, pois, as demais salas estavam ocupadas por outros segmentos departamentais conforme descrito anteriormente. Com o apoio da nova gestão 2009-2012 do Prefeito Paulo Furiatti foi "****consagrada****" a "****revitalização****" deste espaço. O quadro então contava com a Direção de Mário Bianchinni, Rose Lara conduzindo a secretaria e a coordenação pedagógica e aulas ministradas pelo Prof. Luiz Ganso Nogueira. A Casa da Música aprimorou e ampliou significativamente seu atendimento com mais 300 interessados para os estudos musicais. Organizou e elaborou um calendário e um formato para inscrições dos interessados para que*

*de forma **justa e gratuita "todos pudessem usufruir",** a saber: Edital e divulgação de inscrições, material didático para estudo musical direcionado a leigos, testes subdivididos em 04 faixas etárias, idade mínima 10 anos, testes pratico para quem já possui aptidões musicais livre de faixas etárias. Apoio às escolas municipais, aulas para alunos especiais, oficinas de musicoterapia para pacientes do Caps. Apoio a projetos musicais como agito Indoor, cadastrou músicos, realizou diversas audições, foi efetuada nova pintura, e finalmente retomou as salas de aula, como era no principio, apoiados pela Secretaria de Cultura. Atualmente na gestão 2013/2016 da Prefeita Leila Klenk, a Casa de Música teve uma enorme ampliação e abrangência em diversos aspectos fundamentais para o funcionamento e atendimento a nossa comunidade. São esses os fatores: A vinda da Banda Municipal e sua base de desenvolvimento do ensino e preparação, agregadas ao espaço, ofertando um maior numero de opções instrumentais na área do sopro, bem como, seu tradicional apoio e participação a todo o município da Lapa. A contratação de mais professores e estagiários ligados ao estudo e licenciatura da Música aumentando o numero de profissionais para melhor atender a demanda de alunos. O renascimento dos corais adulto e infantil oportunizando o trabalho da vocalização e suas técnicas entre outros elementos estruturais para quem tem o pendor para essa área da música. O ensino da teoria e técnicas dos seguintes instrumentos: Violão Clássico e Popular, Piano, Teclado, Guitarra, Baixo Elétrico, Bateria e percussão. O desenvolvimento de projetos, apoio e a parceria com outras secretarias tais como: **"Para ver a Banda Passar"** – A banda municipal tocando em vários pontos da cidade. **Serenatas de Natal com alunos** – tocando na frente do comercio e de pontos da cidade. **Festival de Musica Lapa em Canto** – Festival de musica voltado aos compositores locais de diversos gêneros musicais, atualmente com abrangência na região metropolitana. **Aulas para alunos especiais** Cegos, Surdos, com Deficit Intelectual, e a continuidade das Oficinas de Musicoterapia no Caps. **Mostra de Fanfarras** – O objetivo do projeto de movimentar as fanfarras nas escolas, aprimorar as apresentações em outras épocas do ano e não somente para o desfile de 7 de setembro. **Projeto Cultura Paranaense nas escolas** – mostra os principais ícones musicais e ritmos pertencentes ao nosso estado como o Fandango, a batida da congada, o resgate da história da dupla Nho Belamino e Gabriela, A lenda da gralha Azul e a poesia musical de Paulo Leminski. Enfim são várias as parcerias com Secretarias Municipais em projetos como **Veterinario Mirim** com a musica "Nosso grande amigo" e oficina de instrumentos recicláveis para Secretaria de Meio Ambiente , produção musical para as peças teatrais do Cerco da Lapa, produção musical com o Jingle educativo "**Tomando Nota"** para fiscalização tributária. Apoio aos músicos da cidade em seus projetos como Lapa in Blues, Rock in Rua, gravações de video clips entre outros que movimentam o espaço físico da escola. Um fato de suma importância para aparelhar a escola no ano de 2016 foi o recebimento de um novo kit de instrumentos de sopro, cordas, materiais e assessórios contemplando a Banda Municipal e Casa de Musica através de repasse feita pela Câmara Municipal dos Vereadores de R$ 20.000,00, a Caminhos do Paraná R$ 20.000,00 e o Departamento de Cultura R$ 9.500,00, num total de R$ 49.500,00 em recursos para aquisição de instrumentos musicais. As lojas Floriano Zarur financiaram agasalhos personalizados a todos os membros da Banda Municipal. O atual quadro de funcionários é composto dos seguintes membros: Prof. Tiago Oliveira (estagiário). Profa. Thayná Staback (estagiaria). Profa. Kelly Duck (Maestrina, Regente dos Corais). Prof. Albino Ukrainski (Maestro, Regente da Banda Municipal). Secretária Rose Aparecida de*

Lara. Coordenador Prof. Luiz César Nogueira". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato** dizendo que, mais uma vez vem falar da importância dessas ações voltadas ao preenchimento do espaço ocioso de crianças, adolescentes e jovens. Tem um velho ditado que diz que "mente vazia, oficina do diabo" ou oficina de coisa ruim, e na Lapa, graças a Deus, tem diversos segmentos da sociedade que preenchem as lacunas desses jovens, e não diferente, talvez num estilo mais abnegado, pode-se ver na escola de musica da cidade. E aqui faz uma menção honrosa por mais uma vez, a senhora Sofia Mariano pelo trabalho, pois sem ela e sem o ex-prefeito Sérgio Leoni, talvez não estivessem no estágio em que hoje estão. E em sucessão a senhora Sofia veio o querido Luiz Eduardo e hoje o senhor Albino, e não podem deixar daquele trabalho que talvez é o mais fundamental do que a técnica musical, mas sim a técnica musical com o espirito altruísta de fazer o bem comum e pouco ganhar com isso. Também deixa essa menção ao senhor Ganso em que não se cansa de enaltecendo esse trabalho com os jovens e crianças, bem como ao senhor Mário com o gênero Rock, apesar deste Vereador preferir um sertanejão, mas é a cultura e raízes. Deixa aqui essas palavras em nome de todos os Vereadores e desta Casa de Leis e um muito obrigado por essa lacuna que estão preenchendo desse espaço vazio àqueles que têm o dom musical e assim não sejam ociosos em ficar procurando outros caminhos que não seja o do bom viver. Parabéns e muito obrigado pelo que fazem em prol da cultura. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Foi justificada a ausência do Vereador Élio Narlok Wesolowski por motivos de saúde, e do Vereador João Carlos Leonardi Filho por motivos de saúde do filho.** Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 90/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforma da Escola Municipal Irmã Santa Rita, reforma no telhado da UAB, termos aditivos de contratos de reformas nas escolas. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 92/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Irmã Santa Rita. A discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 90/2016 e 92/2016, foram feitas em bloco. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram os Projetos de Lei nºs 90/2016 e 92/2016, colocados em 1ª votação sendo APROVADOS por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação dos Projetos de Lei nº 90/2016 e 92/2016, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 90/2016 e 92/2016. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, saúda a presença do Vereador Jurandir de Antônio Olinto, um município vizinho que faz

divisa com a Lapa, e aproveita para parabeniza-lo pelo trabalho que realiza, principalmente na localidade do Imbuial, assim como os Vereadores daqui defendem as comunidades que representam. Também saúda a querida professora Sofia Mariano e a parabeniza pela Casa de Musica que é uma maravilha, agradece por essas pessoas existirem e valorizam a parte musical. E este Vereador sempre diz no rádio que aprendeu a cantar, gosta de cantar, e se aprendeu foi com a professora Sofia Mariano na escola Doutor Manoel Pedro nos anos de setenta e seis e setenta e sete, agradece a professora Sofia. E esses Projetos que estão votando agora é referente à escola Municipal Irmã Santa Rita a qual será beneficiada. E gostaria de dizer aqui do comprometimento do Vereador Jurandir, o qual esteve com este Vereador perguntando como estava o processo, e a preocupação da diretora e de todas as professoras da escola Irmã Santa Rita do Km-246, antigo 112, é grande porque havia sido feito uma reforma em que a escola ficou linda, mas num processo errado começaram pelo piso ao invés do telhado, reformaram todas as paredes e salas de aula, mas ficou o telhado com goteiras, ou seja, não reformaram. Colocaram a carroça na frente dos bois, e não é como critica que está falando, a escola precisava dessa reforma, apenas lamenta por não terem começado pelo telhado, mas viram em tempo, e esse Projeto 90/2016 é no valor de cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta reais para essa cobertura e mais setenta mil reais para fazer toda a reforma e a construção do muro envolta da escola. O voto deste Vereador é favorável também em segunda votação porque tem um grande respeito por aquela comunidade que recentemente convidaram este Vereador a estar lá presente para tratarem da estrada variante que precisava porque os tratores circulam em cima do asfalto, e essa estrada variante foi feita justamente para que as máquinas agrícolas pudessem ter uma mão para evitar acidentes naquela comunidade. E quando recebeu a visita do Vereador Jurandir, ligou para as Secretarias de Educação, Licitação e Finanças, foi muito bem atendido pelo senhor Jaia que passou os valores que estavam sendo licitados para a construção, imediatamente este Vereador avisou o Vereador Jurandir e hoje recebe o apoio de todos os Vereadores em segunda votação. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que quando estavam na antessala a professora Célia falava num tom de brincadeira que já havia sido aprovado esse recurso e agora o Vereador Purga vem e reforça as palavras sobre a morosidade do processo, por isso gostaria de deixar aqui um salvo conduto ao Poder Legislativo da Lapa e que a professora Célia leve a todos os seus pares daquela comunidade, que essa demora sob hipótese alguma é por parte deste Poder Legislativo, pois de acordo com o processo legislativo tem até trinta dias para iniciarem um processo de votação. Esse Projeto adentrou nesta Casa de Leis exatamente no último dia dezoito, ou seja, se contarem são oito dias úteis e já estão votando em primeira e segunda discussão, e amanhã pela manhã já estará para sanção da Prefeita. E se houve por parte de alguém alguma demora sem justa causa, essa demora não foi sob hipótese alguma por parte do Poder Legislativo, tem e sempre terá o maior respeito com as escolas. E propriamente no caso especifico deste Vereador e do Vereador Dirceu, que são da região, estarão sempre de portas abertas a não deixar nada travado, por isso votaram em oito dias e a demora não é por parte dos Vereadores. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os Projetos de Lei nº 90/2016 e 92/2016, colocados em 2ª votação sendo APROVADOS por unanimidade. **Constou pela segunda vez em 2ª Parte na Ordem do Dia,** o Projeto de Lei n° 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências. **O Vereador João Renato Leal Afonso** solicitou que o Projeto de Lei 46/2016

figurasse na Ordem do Dia por mais uma Sessão antes da votação, devido este Vereador ter estado fora do país por duas Sessões, acredita que não terá emendas por se tratar de uma próxima gestão. Principalmente se tiver algum erro de técnica legislativa, por isso gostaria de verificar. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 23/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, a instalação de uma placa de trânsito "preferencial", bem como sejam pintadas faixas de pedestres na Rua Demétrio Bortoleto ou na Rua Tancredo Neves. Indicação nº 24/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, que sejam consertadas as calçadas, bem como a ciclovia de alguns pontos do Parque Linear que foram quebradas pela passagem de veículos pesados que estavam realizando a limpeza do córrego. Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal que reitere a solicitação feita através do Ofício nº. 161/2016, de 30 de maio do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 101/2016, com maiores informações, pessoas beneficiadas e valores por pessoa, enfim, uma resposta mais completa e convincente, para poder colocar na Ordem do Dia e aprovar. Requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Obras do Munícipio, a restauração e ensaibramento de estrada vicinal municipal que inicia-se na PR-427, Fazenda Santa Cruz que é a última antes de chegar no Rio da Várzea, sentido Campo do Tenente e entra na Fazenda Santa Cruz que dá acesso ao Rio dos Patos onde existe um lugar com aproximadamente um quilômetro que está praticamente intransitável e depende desse melhoramento para escoamento e transporte dos moradores do local. Requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Obras do Munícipio, a construção de um bueiro próximo ao bar do Dinarte no Capão Bonito, onde estourou um bueiro e várias nascentes na pista, se fazendo necessária esta benfeitoria. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando a Secretaria de Obras do Município, a urgente necessidade de um conserto na estrada principal do Canoeiro- Água Azul, Carqueja-Palmital e Segundo Passa Dois porque com essas intempéries, onde tratores estão puxando veículos naquelas estradas, tem um ponto na estrada do Canoeiro próximo ao Bar do Josmar, estrada essa sentido Imbuial, onde está intransitável. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Obras do Município, a construção de um bueiro para o senhor Sérgio Laibida, na comunidade do Faxinal dos Pintos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Obras, melhorias na estrada do Rio da Várzea. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Obras do Município, melhorias na Rua José Pierin, no Beco do Carrano e demais ruas tendo em vista poças de água que já está juntado mosquitos. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Wilmar Horning e Dirceu Rodrigues Ferreira. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, vai explicar para o Vereador Purga porque a Prefeitura não faz o bueiro do senhor Sérgio Laibida já faz um ano, e o Vereador Purga está de sorte, pois o coitado do sogro deste Vereador ficou três anos e quatro meses esperando fazerem a estrada e não fizeram, mas dias atrás, não sabe por que, se é período eleitoral. Por isso que este Vereador diz, se não tiver candidato a Prefeito este Vereador não tem medo do Vereador

Purga nem de ninguém e vai sair candidato, é meio bobo da cabeça, sai mesmo candidato a Prefeito, se derem uma chance sai. O sogro ficou esperando três anos e meio e ninguém fez a estrada dele, agora o Vereador Purga vem se queixar de um ano da estrada do senhor Laibida, e não é só essa, lá na localidade de Santa Regina essa semana teve até trator puxando ambulância, isso é ruim para a moral da administração da Prefeita, fizeram até um vídeo na internet dizendo que enquanto a Prefeita fica no gabinete de saltinho alto, os produtores e a ambulância estão encalhando. Então ela que vá ver as estradas, não se sabe se o Secretário dela está de acordo, não está fazendo, não se sabe o que está acontecendo. E é interessante que agora que é época de eleições, sexta-feira, dia de recesso na Prefeitura Municipal da Lapa, na Mariental, na Vila São Cristóvão, uma retroescavadeira e sessenta manilhas em plena atividade, porque será isso, será que é porque este ano tem eleições, e não sabe por que Mariental agora ficou tão visitada com máquina, patrola e manilha. Este Vereador ficou três anos e meio pedindo e implorando, a única coisa que saiu na Mariental foi uma pracinha no cemitério que foi pedido deste Vereador e dinheiro liberado pelo Vereador Dango que era Presidente na época, foram dezesseis mil reais liberados, ai foi um Secretário inaugurar e dizer que foi ele que arrumou o dinheiro. Portanto os Vereadores que são candidatos, todos tem votos na Mariental, por isso abram o olho. Isso é campanha politica de um pré-candidato do PT, isso tem que ser visto porque não pode. O cara numa sexta-feira coordenando lá, por isso abram o olho. E este Vereador se for candidato será a Prefeito, porque para Vereador não quer mais, está aspirando grande agora, chega de Vereador, se o Vereador Arthur der um lado e o Furiati não sair a candidato por algum imprevisto, este Vereador sai candidato a Prefeito pelo PMDB. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, soma junto com as palavras do Vereador João Renato Leal Afonso, ao solicitar melhorias na estrada da Carqueja e Palmital. Este Vereador já entrou com um requerimento no mês passado solicitando para refazer aquela estrada com material de boa qualidade nos pontos críticos. Foi ligado para o Secretário de Obras de que próximo ao mataburro da Carqueja já está fazendo um enorme encalhador, se começar a chover não vai ter escola porque até o ônibus vai encalhar. Portanto já tomaram providências e agradece a preocupação do Vereador João Renato, pois é dever do Vereador trabalhar pelas melhorias do Município e alertar o Executivo para que seja feito as obras necessárias. Com relação aos Projetos aprovados hoje em beneficio da escola Irmã Santa Rita, com certeza é uma escola que muito tem valorizado os alunos da região, é uma honra a presença da Diretora dessa escola, bem como parabeniza-la pelo trabalho desenvolvido na direção dessa escola, e também da valorização das professoras e do ensino para os alunos, tendo um bom aprendizado aproveitando o melhor tempo na escola. Este Vereador sabe o valor que tem as professoras na direção dessa escola, por isso deixa os parabéns e que voltem sempre a esta Casa. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador João Renato Leal Afonso. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, no dia cinco de maio protocolou nesta Casa de Leis um requerimento, e fala isso para que a Comissão de Controle e Fiscalização e Comissão de Educação se atenham a esse detalhe e se for interessante deem uma estudada. Fez esse requerimento no dia cinco de maio, de número 09/2016, com relação a área de lazer para crianças instalada em imóvel público na localidade de Rio da Areia. Hoje recebeu a resposta da senhora Prefeita e o que chamou muito a atenção foi o último parágrafo que diz, "*em treze de maio a empresa veio a Lapa concluir os serviços e instalação onde deveria ter sido realizada desde o inicio do certame, isto é dentro do pátio da*

escola Vicente Machado. Em suma, o parque foi instalado em local equivocado, e após, a pedido da Prefeitura, reinstalado no pátio da escola de forma satisfatória". Este Vereador recebeu a denúncia e foi lá ver, sendo diagnosticado o péssimo serviço e acima de tudo as informações que teve é que o parquinho foi pago com o dinheiro da Educação e não com recursos livres, isso foi confirmado aqui, e esse parquinho instalado não dentro de uma unidade escolar. Portanto devem ter sem sombra de dúvidas no exercício que foi dado no mandato de verdadeiros fiscais do dinheiro público, agir dessa forma. Mas acima de tudo, precisam exigir dos governantes, principalmente dos Secretários e Diretores, que no mínimo tomem atenção quando do recebimento de um serviço se efetivamente foi prestado. Se foi instalado um parquinho de diversão num local que não é o indicado num processo ou num certame licitatório, quiçá os combustíveis da Prefeitura que podem estar indo para outro lugar, não está dizendo que está, pode estar. Devem estar cientes e estudar essa matéria para ver se cabe algum ajuizamento de responsabilidade. **O Presidente Mário** comunicou a realização de Audiência Pública de apresentação do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2016, referente as atividades realizadas e a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar 141/2012, artigo 36, inciso V. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de junho de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

_____ _____
João Renato Leal Afonso Vilmar Favaro Purga

_____ _____
Arthur Bastian Vidal Dirceu Rodrigues Ferreira

_____ _____
Fenelon Bueno Moreira Wilmar José Horning